



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 283 DE 9 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fundamento no art. 130-A, inc. I, da Constituição Federal e nos arts. 12 e 13 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6500.0006026/2022-63, RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o parágrafo único ao art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 277 de 6 de setembro de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

Parágrafo único. A Comissão, no prazo de até 30 (trinta) dias, deverá apresentar estudo prévio sobre a viabilidade técnica e orçamentária da realização 2º Concurso Público para provimento de cargos de Analista e Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público."(NR)

Art. 2º Alterar o art. 2º, II, da Portaria CNMP-PRESI nº 277 de 6 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

II – RAFAEL MEIRA LUZ, Secretário-Geral Adjunto do Conselho Nacional do Ministério Público, que exercerá a função de Vice-Presidente;

....." (NR)

Art. 3º Acrescentar os incisos II-A e II-B ao art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 277 de 6 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

II-A – JULIANA NUNES FELIX, Membro Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, que exercerá a função de Coordenadora;

....." (NR)

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de setembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS